

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 53 / 2015

Interrompe a pedido a licença para o trato de assuntos particulares da Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Interromper a pedido a licença para o trato de assuntos particulares, concedida pela Portaria nº 29, de 23 de fevereiro do corrente à Servidora STACY COSTA FRANCO, lotada no cargo efetivo de Telefonista, a contar do dia 23 de março de 2015, conforme o §1º do Art. 75 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:38DD4961

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 24/03/2015. Edição 1310

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>